



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA PROJETO DE DECRETO Nº 05/19

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário,

Sala das Sessões, em 26/02/2019

A APAE de Mogi das Cruzes começou com um grupo de pessoas interessadas na Educação da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, sendo seu primeiro presidente Lineu Úngaro.

Fundada em 27 de março de 1969, no início não tinha prédio próprio e funcionava na Rua Barão de Jaceguai, inicialmente com 6 alunos. Após dois anos, passou a funcionar em outro imóvel situado na Rua José Bonifácio.

Em 1974 filiou-se à Federação Nacional das APAE'S. No ano de 1977 transferiu-se para o prédio localizado na Rua Carmem Moura Santos, 134, Jardim Bethânia, em terreno cedido por comodato pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, onde se encontra até os dias de hoje.

Em 1982 foi autorizado o funcionamento da Escola de Educação Especial da APAE de Mogi das Cruzes. Atualmente o nome é Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Profª Botyra Camorim Gatti", em homenagem à sua primeira diretora.

A APAE possui também uma sede rural inaugurada em 1996, localizada na Av. Francisco Ruiz, nº 3.229, Rodovia Dom Paulo Rolim Loureiro, km 6,5, no bairro do Caputera. Neste local encontra-se o Programa Socioeducacional para adultos (Centro de Convivência), atendendo usuários com idade acima de 30 anos. No local também funciona o Centro de Equoterapia.

Em 1998 foi inaugurado o prédio Luiz Beraldo de Miranda, com mais 14 salas de aula, almoxarifado, despensa, cozinha e refeitório para preparo das refeições dos alunos, piscina para hidroterapia, banheiros, lavanderia.

Presidida por João Montes, atualmente a APAE de Mogi das Cruzes presta atendimentos a 610 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista, associada à deficiência intelectual, e ainda 48 crianças de 0 a 3 anos no projeto de estimulação precoce, ambos nas áreas de educação, assistência social e saúde.

A fim de prestar todos os atendimentos necessários, possui em seu quadro 153 colaboradores nas seguintes especialidades: neurologia, pediatria, otorrinolaringologia, psiquiatria, clínica geral, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, assistência social, nutrição, equipe pedagógica e equipe administrativa. Conta ainda com a colaboração de 95 voluntários.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Conforme apresentado, este é um breve relato dos motivos que nortearam a apresentação do trabalho legislativo visando prestar justa homenagem à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE com a outorga do título de Honra ao Mérito, o qual certamente contará com o aval dos Nobres Pares.

Plenário “Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda”, em 20 de fevereiro de 2019.

Edson Santos

Vereador - PSD

José Francimário Vieira de Macedo

Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2019

APPROVADO POR UNANIMIDADE
Sala de Sessões, em 27/03/2019

Dispõe sobre outorga de Título de "Honra ao Mérito" à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mogi das Cruzes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1 – Fica outorgado o Título de "Honra ao Mérito" à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mogi das Cruzes pelos 50 anos de fundação no Município, a serem completados em 27 de março de 2019, com relevantes serviços prestados a favor das pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e transtorno do espectro autista.

Art. 2 – A honraria será entregue à entidade em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal ou em outro local a ser designado.

Art. 3 – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4 – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 20 de fevereiro de 2019.

Edson Santos

Vereador - PSD

José Francimário Vieira de Macedo

Vereador - PR



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

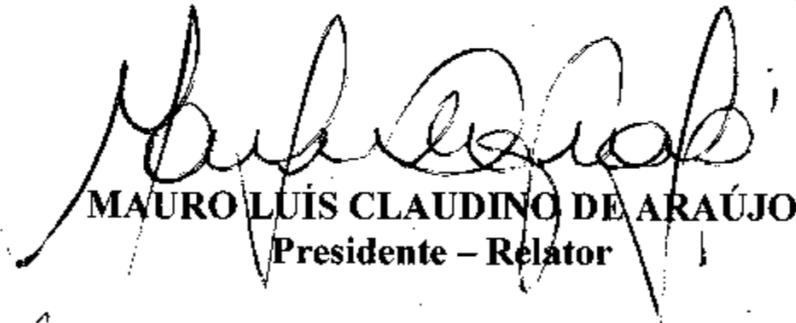
Projeto de
Decreto Legislativo nº 005 / 2019
Processo nº 028 / 2019

De iniciativa legislativa dos ilustres Vereadores **EDSON SANTOS** e **JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de Honra ao Mérito à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE MOGI DAS CRUZES, pelos 50 anos de fundação no Município, a serem completados em 27 de março de 2019, com relevantes serviços prestados a favor das pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e transtorno do espectro autista.

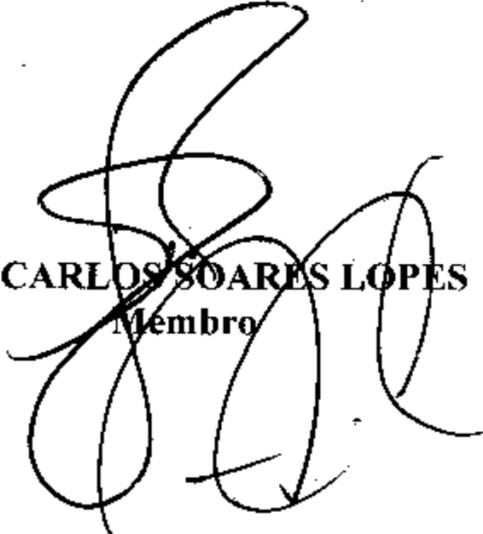
Em justificativa ao presente projeto de decreto legislativo (fls. 01/02), os autores da proposta apresenta um breve histórico da associação homenageada, ressaltando os trabalhos desenvolvimentos em benefício à comunidade mogiana.

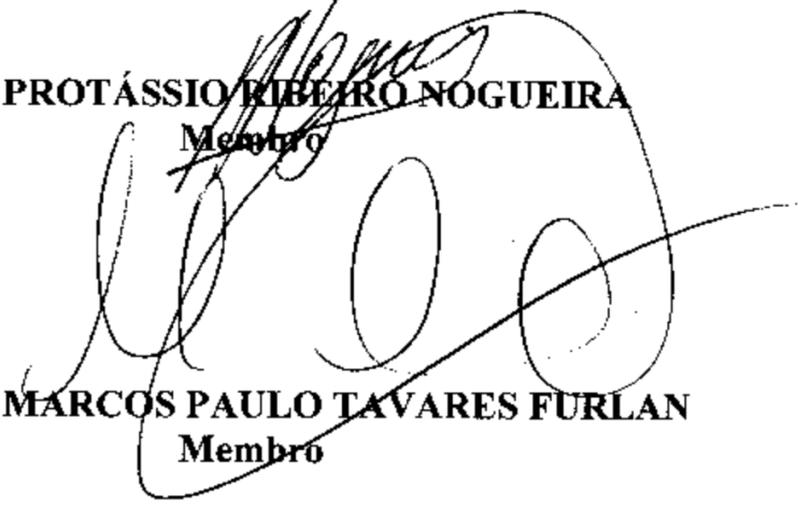
Por fim, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

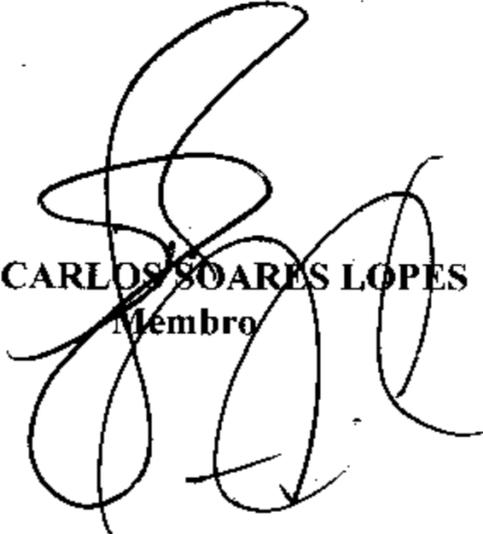
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 18 de março de 2019.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente – Relator


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro

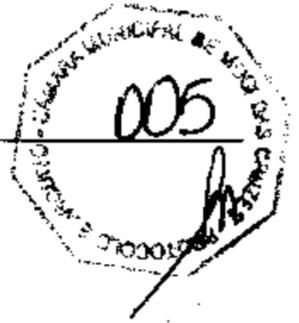

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Membro


CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 05 / 2019
Processo nº 028 / 2019

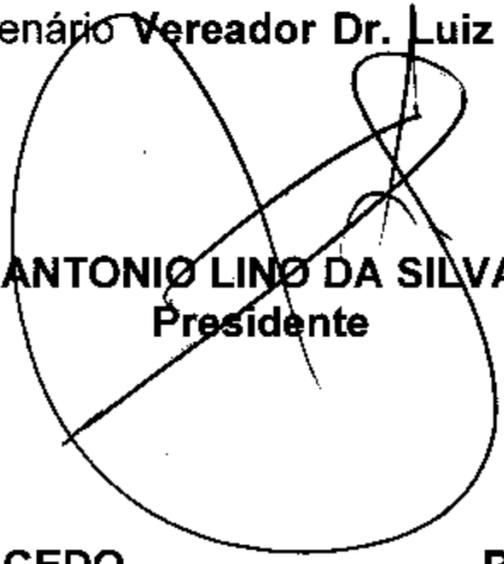
De iniciativa legislativa dos ilustres Vereadores **EDSON SANTOS** e **JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Honra ao Mérito** à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS – APAE DE MOGI DAS CRUZES**, pelos 50 anos de fundação no Município, a serem completados dia 27 de março de 2019, com relevantes serviços prestados a favor das pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e transtorno do espectro autista.

Houve parecer da Procuradoria Jurídica, mencionando que o presente projeto de decreto legislativo, não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

A Comissão de Justiça e Redação, por sua vez, opina pela normal tramitação.

Assim, analisando o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador **Dr. Luiz Beraldo de Miranda**, em 20 de março de 2019.


ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente


JOSÉ FRANCIMÁRIO V. MACEDO
Membro


PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro


FERNANDA MORENO DA SILVA
Membro


IDALGUES FERREIRA MARTINS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

006

REQUERIMENTO n° 048 / 2019.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sessão Ordinária, em 27/03/2019

REQUEIRO à Mesa Diretiva desta Casa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a inclusão na pauta dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, do Projeto de Decreto Legislativo n° 05/2019, o qual já conta com Parecer Conjunto das Comissões Permanentes da Casa.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 27 de março de 2019.

EDSON SANTOS
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/19

Dispõe sobre outorga de Título de “Honra ao Mérito” à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mogi das Cruzes.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

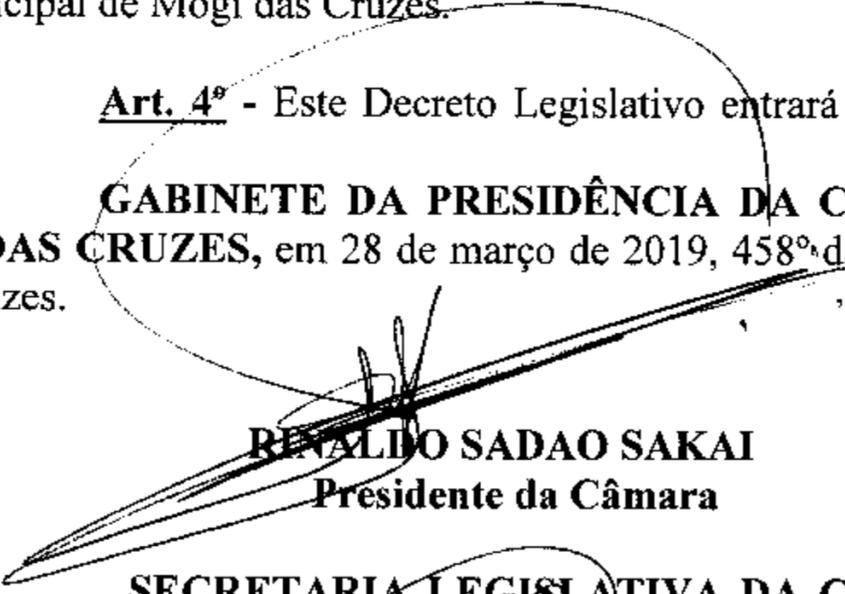
Art. 1º - Fica outorgado o Título de “Honra ao Mérito” à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mogi das Cruzes pelos 50 anos de fundação no Município, a serem completados em 27 de março de 2019, com relevantes serviços prestados a favor das pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e transtorno do espectro autista.

Art. 2º - A honraria será entregue à entidade em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal ou em outro local a ser designado.

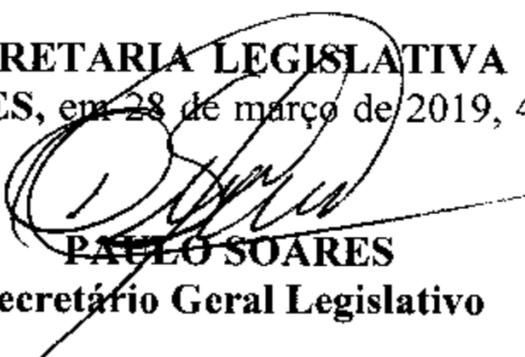
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de março de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


RENALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de março de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES EDSON SANTOS e JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO).